



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023-CMR.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de “CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO” ao Ilustríssimo Senhor Edilson Carneiro dos Santos Sousa.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDEÇÃO-PA, ao senhor EDILSON CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o número 252.607.902-00 e portador da Cédula de Identidade - RG número 1337469 PC/PA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica determinado o dia 12 de maio de 2023 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.


Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção